### CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]/2025

CONCESSÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM ESTAÇÕES E TERMINAIS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO EM VIA SEGREGADA

ANEXO V - MODELOS E DECLARAÇÕES



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## **SUMÁRIO**

1. CARTA DE CREDENCIAMENTO
2. TERMO DE CESSÃO DO USO DE IMAGEM
3. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO6
4. DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ART. 63, INCISO I E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº
5. CARTA DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
6. PROPOSTA DETALHE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
7. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES 10
8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA 11
9. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO12
10. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DA ÁREA DA
11. CARTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7°, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ILÍCITOS TRABALHISTAS
12. CARTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE15
13. DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO RIO Nº 19.381/2001
14. DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA ILEGAL
15. DECLARAÇÃO REFERENTE AOS DECRETOS RIO Nº 27.078/2006 E Nº 33.971/2011 18
16. DECLARAÇÕES GERAIS19
17. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
18. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
19. CONTRATOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA23



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

20. PROCURAÇÃO	24
21. DECLARAÇÃO NO CASO DE ATESTADO(S) EMITIDO(S) EM NOME DE EMPRESA CONTI	ROLADA,
CONTROLADORA OU DE ENTIDADE(S) SUJEITA(S) AO MESMO CONTROLE	25
22. FORMULÁRIO PARA RECOLHIMENTO DE VALOR DA GARANTIA DA PROPOSTA	26
23. COMPROMISSO E CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO	28
24. GARANTIAS DE PROPOSTA CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA	30
25. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS PRERROGATIVAS LEGAIS DE DESEMPATE	32
26. COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE	33



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

#### 1. CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
[endereço]
Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]
Prezados Senhores,
Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr(a). [•], portador(a) da Carteira de Identidade nº [•], expedida
pelo [•], para representar a empresa [•], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ –
sob o nº [•], na Licitação processada na modalidade [•], nº [•] a ser realizada em [data], podendo para
tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações,
interpor recursos e manifestar-se sobre a sua renúncia e eventual desistência.
Atenciosamente,
Attitioiosamente,
Rio de Janeiro, [•] de [•].
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## 2. TERMO DE CESSÃO DO USO DE IMAGEM

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]

Eu, [•], inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – sob o nº [•], AUTORIZO o uso e a reprodução de minha imagem, do som da minha voz e do meu nome para fins exclusivos da transmissão e posterior disponibilização do presente procedimento.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

CEDENTE

RIO CCPar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## 3. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

[denominação/razão social da sociedade empresarial]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº [•]
[endereço da sociedade empresarial]

(em papel timbrado da empresa)

DECLARO(AMOS), sob as penalidades cabíveis, que não está impedida de participar de licitações públicas, tampouco que está sujeita a quaisquer dos fatos impeditivos à participação da CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•] constantes do EDITAL e da legislação vigente.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA [nome, cargo e carimbo da empresa]



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## 4. DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ART. 63, INCISO I E § 1°, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº [•]

[endereço da sociedade empresarial]

Considerando o inciso I do art. 63 da LEI DE LICITAÇÕES, DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da LEI DE LICITAÇÕES, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa PROPOSTA COMERCIAL compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## 5. CARTA DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Ao
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
[endereço]
Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [●]
Prezados Senhores,
Em atendimento ao EDITAL em referência, a [LICITANTE ou CONSORCIADA], por seu representante
abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, que não está impedida de
participar de licitações públicas nem de contratar com a Administração Pública.
Rio de Janeiro, [•] de [•].
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
[nome, cargo e carimbo da empresa]



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## 6. PROPOSTA DETALHE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]

Nome ou Razão Social	CNPJ
Endereço	
Endereço eletrônico	Telefone para contato
Valor de remuneração mensal proposto	
R\$ [•] ([•])	

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•], que estou ciente e submeto-me às condições do EDITAL, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## 7. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

(em papel timbrado da empresa)

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]

[denominação/razão social da sociedade empresarial], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob o nº [•], por intermédio do seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) [•], portador(a) da carteira de identidade nº [•], e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – sob o nº [•], DECLARA, em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, regulamentado no âmbito do Município do Rio de Janeiro pelo Decreto nº 23.445/2003, bem como para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da LEI DE LICITAÇÕES, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

[Caso aplicável inserir: Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.]

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº

12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de

que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se

comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de

outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de

qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por

meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não

relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração

contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos

ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será

restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do

patrimônio transferido.

Parágrafo segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo

contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei,

restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano

causado.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

AGENTE PÚBLICO [nome, cargo, matrícula e lotação]

\_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA [nome, cargo e carimbo da empresa]

RIO CCPar

11

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

### 9. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONCESSIONÁRIA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## 10. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DA ÁREA DA CONCESSÃO

Ao
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
[endereço]
Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [●]
Prezados Senhores,
A LICITANTE, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os fins de direito e sob as penas da lei que tem pleno conhecimento da área, caracterizados e especificados no EDITAL e seus ANEXOS e na forma da lei.
DECLARA, ainda, que os dados e as informações fornecidos nos documentos constantes do EDITAL e
seus ANEXOS são suficientes para elucidar o OBJETO desta LICITAÇÃO, de forma que as propostas
aqui apresentadas são consideradas elaboradas com perfeito conhecimento da área e locais atingidos
pela CONCESSÃO.
Rio de Janeiro, [•] de [•].
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
[nome. cargo e carimbo da empresa]



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## 11. CARTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7°, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ILÍCITOS TRABALHISTAS

Ao
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
[endereço]

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [LICITANTE], por seus representantes abaixo assinados, DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, propostas comerciais compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal combinado com o \$1º, do artigo 63, da LEI DE LICITAÇÕES, , acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, e que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_).

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
[nome, cargo e carimbo da empresa]



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## 12. CARTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE

Ao
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
endereço]

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [LICITANTE ou CONSORCIADA], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que (i) os documentos abaixo indicados exigidos no EDITAL em referência não possuem documento equivalente em seu país de origem e que (ii) a [LICITANTE ou CONSORCIADA] atende à(s) exigência(s) de habilitação constante(s) do(s) referido(s) item(ns) abaixo.

Documento exigido no Edital que não possui documento equivalente no país de origem	Item do EDITAL em que o documento é exigido

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

13. DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 2°, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO RIO Nº 19.381/2001

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº [•]

[endereço da sociedade empresarial]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissionais que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Rio nº 19.381/01.

DECLARAMOS, de igual turno, sob as penalidades cabíveis, que não dispomos em nosso quadro societário de nenhum familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação, independentemente da modalidade adotada, nos termos do art. 7º do Decreto Rio nº 49.414/2021.

DECLARAMOS, ainda, que não participam de nossos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## 14. DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA ILEGAL



#### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## 15. DECLARAÇÃO REFERENTE AOS DECRETOS RIO Nº 27.078/2006 E Nº 33.971/2011

Ao
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
[endereço]
Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [●]
[denominação/razão social da sociedade empresarial]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº [•]
[endereço da sociedade empresarial]
Em conformidade com o disposto nos Decretos Municipais nº 27.078/06 e nº 33.971/11,
DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que a execução do CONTRATO objeto desta LICITAÇÃO
observará as disposições da política municipal de gestão sustentável de resíduos da construção civil.
Rio de Janeiro, [•] de [•].
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
[nome, cargo e carimbo da empresa]



#### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

### 16. DECLARAÇÕES GERAIS

Αo

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

[endereço]

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [LICITANTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, que:

- i. Tem ciência dos termos do presente EDITAL e ANEXOS;
- ii. Não está impedida de participar de processos de contratação com o Poder Público;
- iii. Estar ciente quanto aos critérios de desempate estabelecidos no artigo 60, §1º da LEI DE LICITAÇÕES;
- iv. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no art. 63, IV, da LEI DE LICITAÇÕES;
- v. Que não se encontra em processo de falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente;
- vi. Que atendem aos requisitos de habilitação, assumindo a veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do art. 63, I da LEI DE LICITAÇÕES.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA [nome, cargo e carimbo da empresa]



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## 17. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Ao
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
[endereço]

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]

Prezados Senhores,

[Licitante], por seu(s) representante(s) legal(is), apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao EDITAL.

Número da questão	Item do Edital	Esclarecimento solicitado
1	Indicar expressamente o item, cláusula ou dispositivo e o respectivo documento (EDITAL, CONTRATO ou ANEXOS) ao qual o esclarecimento se refere	[escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta, indicando os fundamentos que entender pertinentes]
2	[inserir item do EDITAL ao qual se refere o esclarecimento solicitado]	[escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta]
()	[inserir item do EDITAL ao qual se refere o esclarecimento solicitado]	[escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta]

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

### 18. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Αo

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

[endereço]

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]

Prezados Senhores,

Atendendo ao EDITAL da Concorrência CO SMDE nº [•], apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para a execução do OBJETO da concessão comum, para a contratação, em caráter de exclusividade, da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM ESTAÇÕES E TERMINAIS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO EM VIA SEGREGADA.

Propomos, a título de OUTORGA FIXA, conforme definido no EDITAL, o valor de R\$ [•] ([•]), na data-base de [data de entrega das propostas], valor este que considera:

i. todos os ENCARGOS DE INVESTIMENTO, tributos, custos e despesas necessários para a execução do objeto da CONCESSÃO, observados os parâmetros definidos no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA da CONCESSIONÁRIA, incluindo expressamente a previsão de tributos, encargos e obrigações sociais pertinentes às atividades, na conformidade com o disposto no EDITAL;

ii. os riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA, detalhados no CONTRATO e no ANEXO B -MATRIZ DE RISCO;

iii. o prazo da CONCESSÃO;

iv. a reversibilidade dos BENS REVERSÍVEIS, observadas as condições fixadas no CONTRATO; e

v. as demais obrigações constantes do EDITAL, do CONTRATO e dos ANEXOS.

Declaramos, expressamente, que:



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

i. Manteremos válida esta PROPOSTA COMERCIAL pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias,

contados da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;

ii. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação

estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS;

iii. Confirmamos que temos pleno conhecimento da ÁREA DA CONCESSÃO, abrangendo as [ . ], e

de todas as condições para a sua adequada execução;

v. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização de todo o OBJETO da

CONCESSÃO, em conformidade com o EDITAL, com o CONTRATO e seus ANEXOS, bem como com a

legislação aplicável;

. A PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada foi elaborada de maneira independente pela

LICITANTE, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido

ou recebido de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou

por qualquer pessoa;

vi. A intenção de apresentar a presente PROPOSTA COMERCIAL não foi informada, discutida ou

recebida de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por

qualquer pessoa;

vii. Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra

participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não do referido certame;

viii. O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta

ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato da

LICITAÇÃO antes da ADJUDICAÇÃO do objeto da CONCESSÃO DE USO;

ix. O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou

indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura do Município de

Rio de Janeiro antes da abertura oficial das PROPOSTA COMERCIAL; e

x. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

### 19. CONTRATOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA

- i. Tomadora: [Licitante].
- ii. Segurado: Município do Rio de Janeiro.
- iii. Objeto do Seguro (a constar nas Condições Particulares): garantir a indenização ao Segurado, no montante de R\$ [determinar montante], no caso de a Tomadora descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo, mas não se limitando, ao caso de vir a ser convocada, na condição de LICITANTE, para assinar o contrato de concessão de prestação de serviço e não o fizer no prazo estabelecido na Concorrência CO SMDE nº [•] ou conforme as condições por ela ofertadas, ou, ainda, no caso do LICITANTE desistir da LICITAÇÃO disciplinada na Concorrência CO SMDE nº [•], nos termos do EDITAL e seus ANEXOS.
- iv. Instrumento: apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP e as condições estabelecidas no EDITAL.
- Valor da Garantia: a apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$
  [•] ([•]).
- vi. Prazo: a apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.
- vii. Disposições Adicionais: A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais, nas Condições Particulares:
  - a) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita todos os termos e condições do EDITAL; e
  - b) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste ANEXO terão os significados a eles atribuídos no glossário.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

20. PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, a [licitante], [qualificação], doravante denominada

"Outorgante", nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(a) o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>) [•], [qualificação], para

praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

i. Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos

governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o

Municípiodo Rio de Janeiro, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos,

agências ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer

e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos

necessários durante a realização do certame licitatório disciplinado no EDITAL da Concorrência CO

SMDE nº [•] para [•];

ii. Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar,

fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;

iii. Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo ou administrativamente, em

qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de

advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber

quitação;

iv. A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos

poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do contrato de concessão de prestação de

serviço [opcional: desde que esse evento ocorra em até [•] ([•]) mês(es)].

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

[nome, cargo e carimbo da empresa]

RIO CCPar

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

# 21. DECLARAÇÃO NO CASO DE ATESTADO(S) EMITIDO(S) EM NOME DE EMPRESA CONTROLADA, CONTROLADORA OU DE ENTIDADE(S) SUJEITA(S) AO MESMO CONTROLE

AO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
[endereço]
Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]
A empresa [•] inscrita no CNPJ sob nº [•], por intermédio de seu representante legal, [•], portador(a) da
Carteira de Identidade nº [•] e inscrito no CPF sob nº [•] DECLARA que o atestado apresentado para
fins de atendimento do item [•] do EDITAL da Concorrência CO SMDE nº [•] foi emitido em nome de
empresa CONTROLADA, CONTROLADORA ou de entidade(s) sujeita(s) ao mesmo CONTROLE, a
empresa [•] inscrita no CNPJ sob nº. [•], conforme o organograma abaixo:
[apresentar o organograma do grupo econômico e respectivas relações societárias, demonstrando,
por meio de outros documentos julgados necessários, efetivamente a vinculação entre as empresas]
Rio de Janeiro, [•] de [•].

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



LICITANTE

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## 22. FORMULÁRIO PARA RECOLHIMENTO DE VALOR DA GARANTIA DA PROPOSTA

Αo

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO [endereço] Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•] A empresa caucionante deverá apresentar junto à Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPAR), pelo endereço eletrônico informacao@ccpar.com.br, a GARANTIA DA PROPOSTA a ser ofertada para participação em licitação, com os respectivos dados abaixo: i. Nome da empresa: [•] ii. CNPJ: [•] iii. Endereço: [●] Município: [•] iv. Telefone: [•] ٧. vi. Processo administrativo N.º: [•] vii. Número da licitação: [•] viii. Valor da garantia exigida em R\$: [•] Valor por extenso: [•] ix. Objeto da licitação: Concessão de Uso do Complexo de Arenas e do Museu Olímpico, com x. Encargos de Requalificação, Operação e Manutenção. xi. Lei da licitação xii. Prazo da garantia: de [data] até [data] xiii. Data limite para entrega da garantia: de [data] até [data] xiv. Observações: [•]

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

\_\_\_\_\_

#### PODER CONCEDENTE

[a entrega deste documento não é assinada pela licitante]





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

### 23. COMPROMISSO E CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Este documento somente é necessário para os licitantes CONSORCIADOS e contém os requisitos mínimos do Compromisso de Constituição de Consórcio. Os consorciados poderão pactuar, no referido Compromisso, cláusulas adicionais àquelas ora apresentadas.

Αo

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

[endereço]

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, o os CONSORCIADOS, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), vem apresentar o Compromisso de Constituição de Consórcio:

- i. denominação do CONSÓRCIO:
- ii. composição do CONSÓRCIO, indicando o percentual de participação de cada CONSORCIADO no capital social da futura SPE:
- iii. o objetivo do CONSÓRCIO, que deve ser compatível com esta LICITAÇÃO e com o OBJETO:
- iv. indicação da empresa líder [observado o disposto no art. 15, II, da LEI DE LICITAÇÕES deverá ser apresentada a documentação comprobatória da condição de representante, com a indicação dos poderes de representação previstos no EDITAL]:
- v. os CONSORCIADOS declaram que aceitam a responsabilidade solidária, nos termos no art. 15, V, da LEI DE LICITAÇÕES, no tocante ao OBJETO desta LICITAÇÃO, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas na PROPOSTA apresentada, sendo que tal responsabilidade solidária somente cessará, no caso de o CONSÓRCIO ter sido o LICITANTE VENCEDOR, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO de concessão de prestação de serviço, e, no caso de o CONSÓRCIO não ter sido o LICITANTE vencedor, em até 30 (trinta) dias contados da DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO de concessão de prestação de serviço.



#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

\_\_\_\_\_

[cada um dos CONSORCIADOS]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

24. GARANTIAS DE PROPOSTA CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

Αo

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

[endereço]

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]

Pela presente Carta de Fiança, o Banco [•], com sede em [•], inscrito no CNPJ sob o nº [•] ("Banco Fiador"), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o Município do Rio de Janeiro/RJ, como fiador solidário da [LICITANTE ou CONSORCIADA], com sede em [•], inscrita no CNPJ sob nº [•] ("Afiançada"), com expressa renúncia aos direitos previstos nos arts. 827, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no procedimento licitatório em epígrafe, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

Obriga-se o Banco Fiador a pagar ao PODER CONCEDENTE o valor de R\$ [•] ([•] reais), correspondente a 1% (um por cento) do VALOR ESTIMADO DO CONTRATO, constante do item [•] do EDITAL, na forma do art. 58, § 1º da LEI DE LICITAÇÕES, no caso de a LICITANTE: (i) descumprir total ou parcialmente quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, (ii) desistir de participar da LICITAÇÃO após apresentação da PROPOSTA COMERCIAL, (iii) recusar-se a assinar o CONTRATO no prazo e condições estabelecidas e (iv) incorrer em penalidades, multas e obrigações devidas pela LICITANTE em decorrência de sua participação na LICITAÇÃO.

Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pela Afiançada, incluindo, mas não se limitando, às multas aplicadas pelo PODER CONCEDENTE relacionadas à LICITAÇÃO, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos de tais prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pelo PODER CONCEDENTE.

O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o PODER CONCEDENTE, nos termos desta Carta de Fiança.

RIO CCPar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

O Banco Fiador obriga-se, antes de dar baixa contábil à Fiança, a obter do PODER CONCEDENTE, a

confirmação da liberação da Afiançada em relação à Obrigação Garantida.

Na hipótese de o PODER CONCEDENTE ter de ingressar em juízo para demandar o cumprimento da

obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das

despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

A Carta de Fiança vigorará pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, a partir da DATA DE ENTREGA DOS

ENVELOPES, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.

Declara o Banco Fiador que:

I. A presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando-se integralmente os

regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da

legislação bancária aplicável;

II. Os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Carta de Fiança em seu nome

e em sua responsabilidade;

III. Está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fiança, e que o valor da

presente Carta de Fiança, no montante indicado acima, encontra-se dentro dos limites que lhe são

autorizados pelo Banco Central do Brasil; e

IV. O Banco Fiador conhece e aceita todos os termos e condições do EDITAL. Os termos que não

tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no

EDITAL.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de [•].

\_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

[nome, cargo e carimbo da empresa]

RIO CCPar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

## 25. **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS PRERROGATIVAS LEGAIS DE DESEMPATE**

AO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
[endereço]
Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]
Prezados Senhores,
Em atendimento ao EDITAL em referência, a [LICITANTE ou CONSÓRCIO], por seu(s) representante(s)
abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, que atende aos seguintes itens estabelecidos no art.
15, §4º da LEI FEDERAL DE CONCESSÕES e, subsidiariamente, no art. 60, caput, §1º da LEI DE
LICITAÇÕES:
LICITANTE
[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Sacadura Cabral, 133 – Saúde 20081-261 – Rio de Janeiro, RJ

### 26. COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE

Αo

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

[endereço]

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº [•]

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [LICITANTE ou CONSORCIADA], [qualificação], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável:

- i. Que, caso declarada ADJUDICATÁRIA, constituirá SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE) para a assinatura do CONTRATO, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
- ii. Que o objeto social da SPE a ser constituída se restringirá à exploração da CONCESSÃO e das receitas dos ATIVOS, com proibição expressa de praticar quaisquer atos estranhos a tais finalidades;
- iii. Que se compromete a subscrever e integralizar o capital social mínimo da SPE, nos parâmetros dispostos no EDITAL; e
- iv. Que se compromete a adotar, na SPE, padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na legislação societária brasileira (Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores) e nas normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

\_\_\_\_\_

LICITANTE

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

